



### AVISO 009/2025/SAAE

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis**, vem tornar público que realizará **aquisição de Disjuntor e Caixas** realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 1.741,60 (mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	02	UNID	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA DWP 250-150A TRIPOLAR	R\$ 508,50	R\$ 1.017,00
2	02	UNID	CAIXA DE MEDIÇÃO BI-TRI CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • PADRÃO ENEL • PARA ADAPTAÇÃO DE MEDIDOR 200A	R\$ 265,30	R\$ 530,60
3	02	UNID	CAIXA DE DISJUNTOR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • ADAPTAÇÃO DE DISJUNTOR DE 150A OU MAIS. • PADRÃO ENEL	R\$ 97,00	R\$ 194,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.741,60</b>

Informamos que a empresa não precisa enviar uma proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 19/02/2025 até 21/02/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**



ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.  
([Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal](http://compras.gov.br))

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: [licita@saaeangra.com.br](mailto:licita@saaeangra.com.br)

Angra dos Reis, 18 de Fevereiro de 2025

**Marcelo Pedro ferreira Reis**  
Coordenador técnico de licitação e compras